



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 065/2025

Pregão Eletronico nº 043/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Divinésia/MG, na condição de Autoridade Competente:Mathuza Evellyn da Silva Sá , no uso de suas atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº065/2025, - Pregão Eletronico Registro de Preço nº 043/2025, nos seguintes termos: Objeto: Aquisição de materiais e uniformes esportivos para atender as demandas da secretaria municipal de educação.

Resumo - Proponente(s)Vencedora(s):

300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA LTDA - 27.349.370/0001-95, valor:R\$5.035,00 (cinco mil e trinta e cinco reais).

BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA - 55.501.192/0001-01, valor: R\$ 8.261,00 (oito mil duzentos e sessenta e um reais);

CAMISETA CLOTESE LTDA - 53.157.572/0001-45, valor: R\$ 12.400,00 (doze mil quatrocentos reais);
COMERCIAL PRIME LTDA - 55.176.303/0001-51, valor: R\$ 58.832,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

MARCELO PEREIRA DOS SANTOS 02.328.587/0001-98 - valor: R\$4.800,00(quatro mil e oitocentos reais);

OTUX COMERCIAL LTDA - 34.460.707/0002-83, valor: R\$ 33.966,50(trinte e três mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA - 58.273.041/0001-31, valor:R\$ 488.732,04(quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos);

Divinésia, 05 de dezembro de 2025

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428618448

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

EDITAL Nº 001/2025.

ROSELI DE FREITAS FERREIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Divinésia/MG, no uso de suas atribuições regimentais, em especial art. 46 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocadas eleições para renovação dos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinésia para

o ano de 2026, a realizar-se em sessão do dia 18 de dezembro de 2025, às 19:00 horas.

Art. 2º - A eleição observará as normas constantes do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo os interessados registrarem chapa com antecedência mínima de cinco dias, perante a Secretaria da Câmara Municipal, com a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e suplente de Secretário.

§ 1º. A sessão será instaurada com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

§ 2º. A eleição far-se-á por votação nominal.

Art. 3º - Os vereadores eleitos serão empossados, mediante termo a ser lavrado pelo Secretário em exercício, na sessão em que se realizar a eleição, com autorização para entrar em exercício em 1º de janeiro do ano seguinte.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Divinésia/MG, 03 de dezembro de 2025.

Roseli de Freitas Ferreira

Presidenta da Câmara Municipal

Código Identificador: 22758618248

PORTARIA Nº 138/2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinésia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido**, o servidor Ronaldo Luiz Auguto Junior ocupante do cargo efetivo de Motorista CNH D, matrícula nº 6481, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta exoneração se dá a pedido do servidor, conforme requerimento protocolado no setor de recursos humanos datado do dia 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data mencionada no artigo anterior.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 05 de dezembro de 2025.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758618348